



## Requerimento Nº 1516/2026

**Súmula** – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Criação ou Reestruturação do Conselho Municipal do Idoso, com participação da sociedade civil e representantes da população idosa, garantindo controle social e acompanhamento das políticas públicas voltadas ao segmento, no município de Itapevi”**.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Criação ou Reestruturação do Conselho Municipal do Idoso, com participação da sociedade civil e representantes da população idosa, garantindo controle social e acompanhamento das políticas públicas voltadas ao segmento, no município de Itapevi”**.

### Justificativa

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

A criação ou reestruturação do **Conselho Municipal do Idoso** é uma medida essencial para assegurar o **protagonismo da pessoa idosa na formulação, fiscalização e avaliação das políticas públicas** que lhes são destinadas. De acordo com o **Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003)**, os conselhos municipais exercem um papel estratégico no **controle social democrático**, garantindo a escuta ativa das necessidades e reivindicações desse público.

Com a formalização ou reativação de um Conselho atuante e representativo, será possível:



- **Acompanhar e fiscalizar programas e serviços voltados à população idosa;**
- **Promover a articulação entre governo e sociedade civil**, incentivando a participação cidadã;
- **Deliberar sobre o uso de recursos específicos**, como os destinados ao Fundo Municipal do Idoso;
- Estimular a **transparência e a eficiência na gestão das políticas públicas** voltadas ao envelhecimento;
- Fomentar o diálogo intersectorial entre saúde, assistência social, cultura, mobilidade e direitos humanos.

O Conselho deve contar com **composição paritária**, garantindo a presença de representantes do poder público e da sociedade civil — incluindo pessoas idosas, cuidadores, entidades sociais, associações de bairro e instituições que atuam na área.

A medida contribui diretamente para a construção de um município mais justo, participativo e preparado para os desafios do envelhecimento populacional, fortalecendo a cidadania e os direitos da pessoa idosa.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste requerimento e seu encaminhamento ao Executivo Municipal, para estudo técnico e providências legais quanto à criação ou reestruturação do Conselho Municipal do Idoso.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de fevereiro de 2026

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=36BH474AX80240C3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 36BH-474A-X802-40C3**

